



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Segunda-feira • 1 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2832

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Portaria Nº 025, de 01 de Fevereiro de 2021** - Conceder férias regulares para os servidores descritos abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 04 de fevereiro de 2021 a 05 de março de 2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021;
- **Portaria Nº 026, de 01 de Fevereiro de 2021** - Conceder férias regulares para o servidor, Wesley Alves da Silva, matrícula Nº. 533, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que serão gozadas no período de 04 de Fevereiro de 2021 a 05 de Março de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020;

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Praça José Queiroz Filho, S/N Urbis
CEP: 47.580-000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 025, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares para os servidores descritos abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 04 de fevereiro de 2021 a 05 de março de 2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021;

FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO
ELIZANE DA SILVA MIRANDA	408	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MIRANDA	500	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
RENATA DA SILVA SANTOS PINTO	211	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
RITA BARBOSA COELHO	254	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ROSANE ALVES DE SOUZA CARNEIRO	499	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
DÉBORA DE PAULA DA SILVA MIRANDA	1628	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
JOCENITA SOUZA DE JESUS	79	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EVANICE PEREIRA DOS SANTOS	63	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
IOLANDA ALVES DE FRANÇA SILVA	373	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELIANA MACHADO MIRANDA	183	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LIHERBERT ALVES DA SILVA	729	AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR
VITOR SANTOS DA SILVA	1640	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARMEM SOUZA DE JESUS	1655	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CELIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA	229	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADM. EDUCACIONAIS
ROSÂNGELA GONÇALVES BRAGA	412	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADM. EDUCACIONAIS
MÁRCIA PEREIRA	1675	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADM. EDUCACIONAIS
MARCIA VIANA DOS SANTOS	1636	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADM. EDUCACIONAIS
AMÉLIA PEREIRA DOS SANTOS	1637	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADM. EDUCACIONAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Praça José Queiroz Filho, S/N Urbis
CEP: 47.580-000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07.



Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACYARA ALVES DE ALMEIDA FERREIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Praça José Queiroz Filho, S/N Urbis
CEP: 47.580-000 Morpará - Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares para o servidor, **Wesley Alves da Silva**, matrícula Nº. 533, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que serão gozadas no período de 04 de Fevereiro de 2021 a 05 de Março de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACYARA ALVES DE ALMEIDA FERREIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.